

# **REGULAMENTO I CORRIDA VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 5 ANOS DO IFBAIANO CAMPUS XIQUE-XIQUE**

## **CAPÍTULO I – A CORRIDA**

Artigo 1º. I CORRIDA VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE **5 ANOS** DO IFBAIANO CAMPUS XIQUE-XIQUE, aqui denominada CORRIDA IFBainoXX, será realizada no dia 05 de maio de 2021, nas modalidades Corrida a pé e Ciclismo.

Artigo 2º. AS CORRIDAS serão realizadas no domicílio dos ATLETAS ALUNOS, PAIS DE ALUNOS OU SERVIDORES inscritos, utilizando aplicativos de celular com GPS, gravando a distância e o tempo do percurso e imediato envio para a equipe de suporte.

Artigo 3º. A CORRIDA A PÉ terá percursos de 02 km, 03 km e 05 km, podendo ser realizada da forma escolhida pelo ATLETA e o ciclismo terá uma rota de 20Km a critério dos atletas (Capítulo V).

Artigo 4º. Esta CORRIDA será organizada pela Comissão Organizadora composta por servidores do *Campus Xique-Xique*, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a CORRIDA. O contato com a organização serão através dos grupos de WhatsApp, com suas respectivas categorias.

Artigo 5º. A CORRIDA, para os ALUNOS, será disputada nas categorias: 15 a 17 anos; 18 a 25 anos e maior que 25 anos de cada percurso (02 km, 03 km e 05 km). Para os segmentos de PAIS DE ALUNOS E SERVIDORES, será disputada nas categorias individual geral masculina e individual geral feminina. No caso do ciclismo, será disputado nas categorias individual geral masculino e individual geral feminino dos 20km. A premiação em troféu será disponibilizada, somente para os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares de toda a competição.

Artigo 6º Para essa primeira experiência, só serão permitidos participar, alunos, pais de alunos e servidores do *Campus Xique-Xique*.

## CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA (ALUNO, PAI DE ALUNO OU SERVIDOR), de ambos os sexos, que se inscrever na CORRIDA, através de link disponibilizado no *site* do IFBaiano Campus Xique-Xique ou em nossas redes sociais.

§ 2º A organização da CORRIDA não se responsabilizará pelas inscrições feita através de terceiros ou múltiplas inscrições através de grupos de corrida.

§ 3º o ATLETA poderá se inscrever para somente um percurso (02 km, 03 km ou 05 km). ou duas modalidades (um percurso de corrida + bicicleta 20 km). No formulário de inscrição, o atleta poderá escolher uma ou mais modalidades.

Artigo 8º. As inscrições serão iniciadas em 20 de março e encerradas no dia 05 de abril de 2021.

Artigo 9º. Ao realizar sua inscrição, o(a) ATLETA estará concordando e aceitando todos os termos desse regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento. No caso dos alunos menores de 18 anos, será obrigatório o envio de declaração de autorização (disponibilizada pela organização) assinada pelo responsável por meio de foto. Pode ser digitalizada ou escrita à mão.

Artigo 10º. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online de inscrição. As informações devem ser preenchidas completamente, para garantia do recebimento dos itens do kit do atleta. A organização da CORRIDA não se responsabilizará pela entrega, caso as informações não sejam fornecidas corretamente.

Artigo 11º Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizado pelos organizadores para repassar informações e atualizações referentes à CORRIDA. Para tanto, devem seguir o Instagram @....

Artigo 12º. A inscrição na CORRIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

Artigo 13º A idade mínima para ATLETAS participarem é a partir de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Os pais e/ou responsáveis pelos ATLETAS ALUNOS menores de 18 anos assumem toda e qualquer responsabilidade sobre as condições técnicas e de saúde do ATLETA ALUNO para a realização da CORRIDA.

### CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA E ENTREGA

Artigo 14º. Todo ATLETA participante receberá 01 medalha pela conclusão do percurso. Por questões de organização e planejamento do evento, o ATLETA só receberá uma medalha, mesmo que inscrito em mais de uma modalidade. No caso do troféu, será disponibilizado 1 para cada modalidade, caso o atleta fique entre os primeiros colocados nas duas modalidades.

§1. As premiações serão entregues no retorno presencial total ou parcial, apenas os kits com troféu dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados, medalhas e brindes dos sorteios, serão entregues em até 30 dias após a prova.

Artigo 15º. A entrega da medalha e do troféu, quando contemplado, não terá nenhum custo para o ATLETA.

Artigo 16º. As medalhas e os troféus da premiação serão confeccionadas em PVC rígido e MDF, respectivamente.

Artigo 17º. A entrega será feita mediante o fornecimento do endereço e demais dados completos no ato da inscrição. A organização não se responsabiliza pela entrega, caso os dados fornecidos estejam errados.

### CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18º. Com o intuito de congregar todos os ATLETAS, mesmo estando cada um em seu domicílio, a data para a realização da CORRIDA será no dia 05 de maio de 2021. Caso não

consiga realizar a CORRIDA nesta data, o ATLETA tem até 1 (um) dia útil antes ou depois desta data para realização da CORRIDA ou PEDALADA e envio do comprovante de conclusão.

Artigo 19º. Os ATLETAS deverão cumprir o percurso para o qual se inscreveram como acharem melhor, observando os cuidados de correrem em pistas de asfalto ou em estradas vicinais. O ATLETA terá um registro eletrônico do percurso realizado e o referido tempo gasto para a realização. Esse comprovante pode ser o compartilhamento da atividade após salva, uma foto do relógio com GPS ou da atividade (contendo pelo menos tempo e distância), ou print de tela de um aplicativo para corridas (Google Fit; Sports Tracker; STRAVA; Adidas Running by Runtastic; RunKeeper; Relive, entre outros, etc.), junto com **uma selfie** ao término do percurso.

§1. O ATLETA deverá ser justo e ético na realização da CORRIDA e no envio do seu resultado, não realizando qualquer ato, ou utilizar qualquer artifício que possa adulterar seu tempo no resultado, respeitando, assim, todos os outros ATLETAS participantes.

Artigo 20º. Importante o ATLETA registrar sua foto com o registro no local de realização da CORRIDA (COMPROVANTE). O ATLETA deverá encaminhar essa foto juntamente com o registro do seu resultado.

Artigo 21º. O comprovante também servirá para apuração do ranking dos ATLETAS participantes, para efeito de premiação.

Artigo 22º. O não envio do comprovante até a data acima, exime a organização do envio da medalha de participação ou troféu.

Artigo 23º. A CORRIDA será realizada exclusivamente segundo as Regras contidas neste regulamento.

## CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 24º. A premiação desta CORRIDA será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na categoria geral masculina e feminina, ASSIM COMO NAS CATEGORIAS DO SEGMENTO ALUNOS (ARTIGO 5º) nos 2 km, 3 km e 5 km, receberão um troféu.

II – O critério para ranking dos vencedores será a apuração do tempo de cada ATLETA enviado através do seu comprovante, conforme CAPÍTULO IV acima.

III – Em caso de empate no tempo de realização de algum ATLETA, o critério de desempate será o horário de recebimento do respectivo comprovante através do comprovante

IV – Não haverá, sob nenhuma hipótese, premiações em dinheiro.

V – Não haverá premiação em duplicitade para nenhum ATLETA em nenhuma categoria.

Artigo 25º. Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA, mesmo que concorra em 2 modalidades.

## CAPÍTULO VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 26º. Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da CORRIDA, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

Artigo 27º. O(a) ATLETA é responsável pela decisão de participar da corrida.

Artigo 28º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na CORRIDA.

Artigo 29º. O organizador da CORRIDA não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou

auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante a CORRIDA. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA.

## CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) ATLETA que se inscreve e consequentemente participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. As fotos enviadas pelos ATLETAS têm os direitos reservados aos organizadores da CORRIDA, que não poderão cedê-las a terceiros.

Artigo 32º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

## CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 33º. A comissão organizadora poderá determinar a suspensão da corrida por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

Artigo 34º. Qualquer decisão referente a este Capítulo será oficialmente comunicada através das nossas redes sociais.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º. As dúvidas deverão ser enviadas por meio das redes sociais para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 37º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais.

Artigo 38º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da CORRIDA de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento da CORRIDA (Corrida a pé ou Ciclismo).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA (I CORRIDA VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AOS 5 ANOS DO CAMPUS XIQUE-XIQUE) na modalidade por mim assinalada na inscrição e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.
4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
5. Declaro, na condição de ATLETA, que realizarei a CORRIDA de forma ética e justa, respeitando todos os outros ATLETAS, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

6. Comprometo seguir os protocolos sanitários vigentes da COVID-19, durante toda a realização das atividades do evento.

•